



Proposta de recomendação à Assembleia da República, no âmbito do programa *Parlamento dos Jovens*, visando o tema:

- «União Europeia – participação, desafios e oportunidades»

« (...) *Un jour viendra où vous France, vous Russie, vous Italie, vous Angleterre, vous Allemagne, vous toutes, nations du continent, sans perdre vos qualités distinctes et votre glorieuse individualité, vous vous fondrez étroitement dans une unité supérieure, et vous constituerez la fraternité européenne (...) Un jour viendra où l'on verra ces deux groupes immenses, les Etats-Unis d'Amérique, les Etats-Unis d'Europe (...)*»

- Discurso de Victor Hugo na abertura do Congresso para a Paz, em Paris, a 9 de Agosto de 1849.

- Queremos intervir no rumo da Europa

No início de um novo século em que se vislumbram possíveis convulsões de consideráveis magnitudes, a Europa vê-se a braços com mais desafios. De facto, já todos nós nos teremos questionado sobre o que será, no futuro, a União Europeia que conhecemos, ou quais serão as posições tomadas num tempo não muito distante.

Numa época em que tanto se fala sobre Constituições ou Tratados, será pertinente questionarmo-nos sobre qual o rumo que estamos a seguir e de que são fruto estes novos supostos «desafios» para a Europa, dos quais Portugal foi protagonizador no último semestre, que findou em Dezembro de 2007. Neste sentido, o nosso grupo de trabalho concluiu, depois de várias consultas e reflexões, que este não é o caminho que coincide com o passado histórico do nosso continente e dos povos que o compõem, nem tão pouco respeita os ideais com que nos regemos diariamente, dos quais se destacam a liberdade, a igualdade e a fraternidade entre os povos.

Deste modo, e tendo em conta as fragilidades por nós identificadas, propomos tentar ir de encontro ao núcleo originador de tantas mudanças na nossa conduta, com a adopção das seguintes medidas:

1ª - *Um Parlamento com mais poderes:*

Visando o objectivo acima referido, propomos uma simples mas precisa reformulação institucional, que visa sobretudo o reforço da importância do único órgão eleito na teia dos poderes europeus, isto é, o Parlamento. Isto, porque achamos da máxima importância que sejam consagradas novas responsabilidades e um novo estatuto àquele que se assume como um Parlamento, mas que verdadeiramente não funciona como tal. Assim, acreditamos que é de importância vital que esta instituição seja dotada de mais valências do ponto de vista do controlo da actividade executiva, nomeadamente sobre o Banco Central Europeu, o controlador da moeda única, orquestrador indirecto da actividade política europeia e

único órgão não controlado. Além disso, também a nível legislativo esta instituições, não se limitando apenas a votar algumas leis, mas mesmo a propor as que achar convenientes.

2^a - A criação das «Casas da Europa»:

Propõe-se a criação de um instrumento de aproximação entre a União Europeia e os seus povos, aprofundando a relação não só entre estes, mas também ao nível das diferentes populações que compõem, heterogeneamente, este universo de centenas de milhões de europeus. A este instrumento, que visaria também a potencialização e o fomento do multiculturalismo e do multilinguismo, chamariamos de «Casa da Europa». No fundo, seria como uma representação da União nas principais cidades de cada Estado-membro, com um objectivo mais aprofundado na missão cultural e cooperacional, na medida em que estas mesmas «Casas» pertencerão a cada povo que compõe a realidade da UE. Por outro lado, funcionaria como um local de estudo de línguas, de aprendizagem de novas culturas, de intercâmbios artísticos e estudantis, sendo sobretudo um meio de caminhar para a aproximação, a todos os níveis, entre os países e entre estes e a própria União, procurando, como disse Victor Hugo, a união nos principais pontos que reflectem a nossa civilização mas também o reforço das características intrínsecas a cada nação.

3^a - A revisão do processo de adesão de novas nações à União Europeia*:

Aprendendo com os erros cometidos num passado bem recente, questionando abertamente não só a viabilidade como a utilidade da constituição e do aprofundamento de um projecto que vai sendo cada vez mais heterógeno e díspar em termos de realidades que o compõe, dividindo abruptamente os Estados-membros tendo em conta variadíssimos âmbitos, *propomos, neste sentido, um claro «Não!» a mais alargamentos, nomeadamente a países cuja realidade socio-cultural (já para não falar nos aspectos económicos e infra-estruturais) é tão opressivamente diferente, como é o caso da Turquia. Isto, porque uma possível integração deste país poderia colocar em risco os valores já consagrados pelos povos europeus, como o respeito pelos Direitos Humanos, a liberdade democrática, a igualdade, o Estado de Direito e o respeito pelas minorias. Impõe-se, portanto, uma vasta reflexão acerca dos reais objectivos da UE, bem como se impõe a questão: em que medida é que o desenfreado alargamento a novos países corresponde às necessidades quer dos visados quer das nossas nações?

**Miguel Aguiar
Sara Marques
João Ferreira
Marlene Silva**

Nota: Estrutura deficiente: os argumentos deviam estar concentrados numa “exposição de motivos” no início do projecto. As medidas foram sublinhadas pela Coordenação